



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
3.º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL**

TERMO DE AUDIÊNCIA

Ação de Cobrança nº 200.2008.010.195-5

Dia/Horário : 25/03/2008, às 09h:40min.

01 Promovente: Maria da Neves Santos de Oliveira

02 Promovente: Orlando albino de Oliveira

Promovido : Bradesco Seguros S/A

Juiz de Direito : Dr. Gustavo Leite Urquiza

Conciliador : Dr. Thiago Souto de Arruda

- OCORRÊNCIAS -

Feito o pregão como de estilo, verificou-se a presença das partes e seus advogados. Requereu o promovente a juntada de 15 (quinze) laudas de documentos. Pelo Conciliador foi dito: Defiro o pedido supra. Não houve conciliação. Optaram as partes pelo **JUIZ LEIGO**. Para dar início à audiência de instrução e julgamento, designo o dia **03/04/2008**, às **13h:00min**. Os presentes ficam, desde já, intimados. E, nada mais havendo a tratar, mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, digitei e também assino.

JUIZ DE DIREITO

CONCILIADOR

PROMOVENTES

ADV. PROMOVENTE

PROMOVIDO

ADV. PROMOVIDO